

# A IDEOLOGIA NO BANCO DOS RÉUS: A “ESCOLA SEM PARTIDO” E A FANTASIA DA NEUTRALIDADE DO PROCESSO EDUCATIVO

CEZAR LUIZ DE MARI  
JULIO CESAR ABRANCHES GUIMARÃES

## RESUMO

Com este artigo pretendemos abordar o projeto “Escola sem Partido” (EsP) e estabelecer uma crítica à sua concepção de ideologia. Buscamos compreender os fundamentos que levaram à EsP e as razões pelas quais as ideologias divergentes são “enquadradas” como manipuladoras. Reafirmamos o papel do exercício do pensamento, da escola e da liberdade de expressão como mediações fundamentais para o processo formativo de qualquer cidadão. Para isso, foi elaborada uma análise das razões do surgimento da EsP a partir da concepção de ideologia de Gramsci, buscando demonstrar que é fantasiosa a compreensão da neutralidade no processo educativo.

## PALAVRAS-CHAVES

Educação; Ideologia; Escola; Política.

# *Ideology On Trial: The “No School Party” And Fantasy Of The Neutrality Of The Educational Process*

## ABSTRACT

With this article we intend to approach the project “Escola sem Partido” (EsP) and establish a critique of its conception of ideology. We seek to understand the foundations that led to EsP and the reasons why divergent ideologies are “framed” as manipulative. We reaffirm the role of the exercise of thought, school, and freedom of expression as fundamental mediations for the formative process of any citizen. To that end, the analysis was made of the reasons for the emergence of EsP from Gramsci’s conception of ideology, trying to demonstrate that it is fanciful to understand neutrality in the educational process.

## KEYWORDS

Education; Ideology; School; Policy.

## SOBRE OS AUTORES

### CEZAR LUIZ DE MARI

Doutor em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina - 2006 (UFSC). Professor associado do Departamento de Educação da UFV/MG, atua no Programa de Pós-Graduação em Educação nas áreas de Política Educacional, Ciência Política e Fundamentos da Educação. Coordenador do Grupo de Pesquisa Educação, conhecimento e processos educativos e coordenador do Grupo de estudos dos Clássicos Contemporâneo em Educação – GECCE. Membro da Cátedra Paulo Freire do DPE/UFV. Membro da International Gramscy Society (Seção BR/2015/RJ). E-mail: cezar.demari@ufv.br

### JULIO CESAR ABRANCHES GUIMARÃES

Mestrando em Educação - PPGE/UFV, Especialista em Metodologia de Ensino de História e Geografia - Faculdade Alfa América. Licenciado em Geografia (UFV) e História (FAFIBE). Professor designado da rede estadual de ensino de MG (Professor de Educação Básica). Atua nas áreas Sociedade e Política Educacional, Ciência Política e Fundamentos da Educação. Membro do Grupo de estudos dos Clássicos Contemporâneo em Educação – GECCE/UFV. Membro da Liga Acadêmica de Estudos sobre Criminalidade - LAEC/UFV, Grupo de Estudos: Sociedade, Criminalidade e Homicídios. E-mail: julio.guimaraes.ufv@gmail.com

SUBMETIDO EM  
01/10/2017

APROVADO EM  
19/06/2018

## 1 - INTRODUÇÃO

Desde a idade moderna, o desenvolvimento da sociedade civil ocorre por meio de um conjunto de instituições chamadas aparelhos privados de hegemonia (GRAMSCI, 2001)<sup>1</sup>. Determinantes pela sua extensão e qualidade no que se refere ao trato com a organização e sistematização das ideias que constroem e consolidam o consenso, a sociedade civil é o espaço privilegiado onde são produzidas e reproduzidas as ideologias. Considerando que na sociedade civil se encontram as diversas concepções de mundo, é nela que ocorrem as disputas para afirmação da hegemonia sobre quais ideias terão maior consenso e aceitação social.

Dentre os aparelhos privados de hegemonia destacam-se as instituições educativas na produção e mediação das ideias. É de conhecimento corrente que a partir da década de 1980, por meio de diversos e sofisticados modos de governança, intelectuais que representam as concepções ideológicas dominantes vêm alicerçando consensos acerca da educação como mecanismo de regulação das desigualdades, alívio da pobreza, das discriminações, produção de equidade social, campo de desenvolvimento econômico e social, que remetem à compreensão de que a educação cumpriria o papel de “remédio” para cura dos muitos males sociais.

Mais recentemente temos sido tomados de surpresa com o desenvolvimento de variantes ideológicas do eixo dominante trazendo proposições polêmicas para o campo educacional. Falamos do movimento Escola Sem Partido (EsP), que tem posto em questão diversos conceitos, especialmente o de ideologia, a função e o papel formativo da escola, e sobre o papel do professor e sua mediação no processo de aprendizagem.

Partimos do entendimento que a EsP expressa uma iniciativa que visa garantir a hegemonia do ideário conservador construído e amplamente difundido pelos aparelhos privados de hegemonia, com especial acento na instituição escolar. Consideramos de significativa relevância pensar o referido Projeto a partir de Gramsci, uma vez que este, evidencia questões sobre a função da escola no campo formativo e traz importantes contribuições para o conceito de ideologia ao período contemporâneo.

Bastante elucidativa é a observação feita pelo Prof. Penna da UFRJ quando sintetiza que a EsP se sustenta em quatro eixos discursivos sobre o fenômeno educacional:

Argumentarei que essa chave de leitura do fenômeno educacional tem quatro características principais: primeiro, uma concepção de escolarização; segundo, uma desqualificação do professor; terceiro, estratégias discursivas fascistas; e, por último, a defesa do poder total dos pais sobre os seus filhos (PENNA, 2017, p. 36).

A partir de uma linguagem que reduz questões complexas ao senso comum, o EsP propõe rompimento da relação instrução e educação, incidindo sobre os vínculos de confiança e solidariedade entre os professores e os alunos, criando um muro entre eles, e neste muro estão as crenças arraigadas na cultura familiar. Para ilustrar reproduzimos uma parte da justificativa dos objetivos do EsP encontrada no site de divulgação do movimento: “Escolasempartido.org foi criado para dar visibilidade a um problema gravíssimo que atinge a imensa maioria das escolas e universidades brasileiras: a instrumentalização da escola para fins políticos ideológicos e partidários [...]. Seguimos com a fala do Fundador da EsP, Miguel Nagib na parte do site que apresenta os seus membros

<sup>1</sup> Este artigo é uma revisão ampliada e modificada de texto apresentado no Colóquio Internacional Antonio Gramsci, ocorrido em Campinas, promovida pela IGS/Brasil, de 22 a 25 de agosto de 2017, com o título: *Análise do programa “escola “sem” partido” a partir da concepção de ideologia de Gramsci.*

(Quem Somos): “A pretexto de transmitir aos alunos uma ‘visão crítica’ da realidade, um exército organizado de militantes travestidos de professores prevalece-se da liberdade de cátedra e da cortina de segredo das salas de aula para impingir-lhes a sua visão própria de mundo” (EsP, 2017, arquivo digital).

Durante a pesquisa sobre o tema encontramos em Frigotto uma importante constatação, a qual assumimos como critério metodológico, a compreensão de que este movimento não pode ser explicado por ele mesmo, mas como uma forma de manifestação da ideologia que aprofunda o conceito de que a sociedade resulta de esforços individuais a partir de padrões pré-definidos e incorporados como senso comum nas famílias:

As teses do Escola sem Partido não podem ser entendidas nelas mesmas e nem como algo que afeta apenas a escola e os educadores. Pelo contrário, um olhar na perspectiva da historicidade dos fatos e fenômenos, vale dizer, das determinações mais profundas e menos visíveis que os constituem, indica-nos que se trata de algo já sedimentado nas relações sociais. (FRIGOTTO, 2017b, p. 18).

Nas defesas do EsP não se colocam em jogo apenas a liberdade de educar dos professores, mas uma intensa propaganda de criminalização contra todo o livre pensamento que “ultrapasse” os limites estreitos do fundamentalismo religioso e da concepção de família tradicional, sintetizados na crítica a todas as ideologias que se contraponham a essa perspectiva. A crítica se estrutura na ideia de que a instrução na escola deve apenas se ater ao conteúdo estritamente técnico, qualquer interpretação, mediação ou ampliação da instrução para educação é nomeada de “manipulação”, como podemos observar em um dos objetivos do movimento: “Lutamos: pela descontaminação e desmonopolização política e ideológica das escolas” (EsP, 2017, arquivo digital).

Com isso o movimento pretende intervir no ambiente escolar propondo desde denúncias sobre os supostos “abusos ideológicos”, por meio de produção de críticas e de materiais didáticos considerados “adequados” para a formação dos alunos e na produção de legislações que poderiam “coibir” a ideologização da escola (Cf. EsP, 2017, arquivo digital).

Para compreendermos melhor o que o EsP propõe para a escola partimos a seguir para um breve levantamento das suas origens situando os principais movimentos jurídicos e parlamentares e suas principais questões e argumentos.

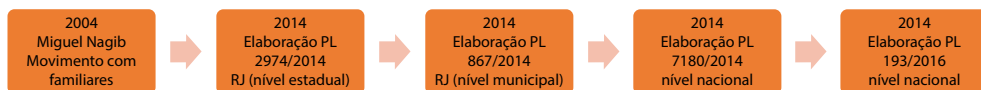
## 2 - PROJETOS E TRAMITAÇÕES

Para analisar o Projeto EsP é necessário, inicialmente, localizar as raízes e idealizadores desta concepção. De acordo com Minto, Rodrigues e Gonzalez (2016), Penna (2016), Frigotto (2017) o Projeto Escola Sem Partido foi idealizado pelo advogado e Procurador da Justiça e São Paulo, Miguel Urbano Francisco Nagib, em 2004. Ao longo dos últimos anos, contou com a ativa colaboração do Deputado estadual pelo Estado do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro (2014-atual) e o vereador pela cidade do Rio de Janeiro, Carlos Bolsonaro<sup>2</sup>. Ainda, de acordo com Minto, Rodrigues e Gonzalez (2016), a partir de 2014, com o acirramento da crise econômica e a crescente instabilidade política, o projeto ganhou notoriedade e passou a influenciar Projetos de Lei (PLs) em âmbito municipal,

<sup>2</sup> Vem exercendo atividades junto ao Partido Progressista e na Câmara dos Vereadores da cidade do Rio de Janeiro desde 2001, com mandatos consecutivos, incluindo vitória nas eleições de 2016.

estadual e federal, tendo atualmente 11 PLs em tramitação nos estados da federação<sup>3</sup>. Na figura a seguir, podemos observar um primeiro mapa com a origem e os PLs que se enquadram no ideário da Escola sem Partido, nas três esferas dos entes federados:

Figura 1 - Trajetória dos principais projetos PESP nos entes federados



Fonte: os autores

Tal movimento ganha forma e força na sociedade civil e política, uma vez que está articulado ao avanço, no debate público, de vozes abertamente conservadoras, nas últimas duas décadas. Hoje os projetos da EsP tramitam na esfera Federal (Senado e Câmara) e nas assembleias estaduais e câmaras municipais, tendo como tronco original as mesmas ideias de combate à “ideologia nas escolas”.

Para ilustrar fomos ao Projeto de Lei 867/2015<sup>4</sup>, no Art. 3º, § 1º, que propõe, dentre outros a autorização das famílias para que a escola possa ministrar determinados conteúdos:

As escolas confessionais e as particulares, cujas práticas educativas sejam orientadas por concepções, princípios e valores morais, religiosos ou ideológicos, deverão obter dos pais ou responsáveis pelos estudantes, no ato da matrícula, autorização expressa para a veiculação de conteúdos identificados com os referidos princípios, valores e concepções.

Neste mesmo Projeto de Lei, depois de discorrer sobre as responsabilidades da escola apresenta os professores como conspiradores de uma ordem ideológica misteriosa e inimiga dos valores familiares, com acento nos valores sexuais:

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis (PL 867, 2015, p. 5).

É importante considerar ainda a mobilização de ambos os polos do debate, reunidos em diversos grupos organizados em eventos e debates, sobretudo pelas redes sociais. Os defensores do EsP alegam uma massiva e intensa “doutrinação” dos professores, por meio do abuso da liberdade de ensinar, propagação ideológico-partidária e outros aspectos que ferem a matriz educadora da família, acusando-os de desvirtuar a real função

3 Entre a escrita deste artigo e a sua edição é possível que este dado sofra variação, considerando a dinâmica dos entes federados e um certo ‘efeito mimético’ das proposições jurídicas nesse campo.

4 Esse PL foi apensado ao PL 7.180 de 2014 que além de trazer a fundamentação legal do EsP a partir da Convenção Americana de 1969, propõe alterar o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A alteração basicamente busca normatizar a LDB/1997 com as proposições do EsP.

do ensino. Alegam com isso a necessidade de conscientizar os sujeitos sobre a efetiva função do docente, atrelando-o ao conteúdo estritamente “objetivo” a ser ensinado (Cf. EsP, 2017, arquivo digital).

A vertente que refuta o EsP<sup>5</sup>, alega que tal projeto teria a função de ‘mordaca’, que impediria as liberdades de expressão dos professores e dos próprios alunos. O projeto se constituiria como mecanismo de controle e de esvaziamento de qualquer acesso à natureza social do conhecimento, além de produzir uma ideologia da “neutralidade” da aprendizagem. Alegam ainda que o caráter subjetivista da proposta impediria o exercício da aprendizagem enquanto mediação dos direitos e dos deveres.

### 3 - LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O EsP busca embasamento na Constituição Federal, bem como na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH/1948) e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH/1969). Um dos exemplos deste embasamento, está na citação do Art. 26, § 3º do CADH: “Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos”. No Art. 12 do CADH o EsP encontra guarida para sustentar a liberdade dos pais na educação religiosa e moral dos filhos, conforme parte do trecho destacada: “(...) 4. Os pais, e quando for o caso os tutores, têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções”. (CADH, 1969).

Porém na mesma Declaração no Art 13 encontramos:

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e ideias de toda natureza, sem consideração de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro processo de sua escolha.

E continua “O exercício do direito previsto no inciso precedente não pode estar sujeito a censura prévia, mas a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente fixadas pela lei e ser necessárias para assegurar...”

Verificamos também que a própria Constituição Federal brasileira de 1988 garante a liberdade de consciência, de crença e a liberdade de aprendizagem dos alunos nos Art. 5º, VI e VIII; e Art. 206, II; o princípio constitucional da neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado são cristalinos nos Artigos 1º, V; 5º, caput; 14, caput; 17, caput; 19, 34, VII, ‘a’, e 37, caput e no Art. 206, III, temos a emergência do pluralismo de ideias.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, é bastante explícita no Art. 3º no sentido de garantir o livre exercício do ensino, permitindo que o professor transite por todas as dimensões da cultura:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

5 Dentre os movimentos que contestam o EsP, encontramos *Professores Contra a Escola Sem Partido*, que reúne informações no site <https://professorescontraoescolasempartido.wordpress.com/>. Dentre as finalidades desse movimento encontra-se o acompanhamento dos Projetos de Leis nas instâncias federadas e a junção de materiais e argumentos que apresentam o EsP como mordaca, contrário à CF (1988) e à LDB (1996).

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial

Os críticos do EsP também apontam que este projeto tem caráter ideológico, na medida em que busca orientar e mobilizar, estudantes, pais, o âmbito legislativo, nas três esferas, tentando criminalizar a liberdade de ensino prevista na CF/1988 e na LDB/1996. Em entrevista ao Portal Vermelho Daniel Cara (2018, texto digital) sintetiza numa frase o que o EsP propõe para as escolas: “O movimento “escola sem partido” cria um tribunal pedagógico nas escolas”.

Motivados por este debate buscamos recuperar algumas discussões sobre a ideologia e a forma específica de compreendê-la de Antonio Gramsci para nos ajudar nas reflexões.

#### 4 - A CONCEPÇÃO DE IDEOLOGIA EM GRAMSCI

A ideologia tem um lugar muito definido no pensamento gramsciano, ou seja, é uma visão particular de mundo que busca mobilizar os grupos no sentido de dar soluções e práticas à determinadas questões. Desse modo, toda a ideologia é prática, tem objetivo de mobilizar, de criar condições para a ação. Trata-se de um conjunto de ideias que disputam ideias e espaços e se constituem defesa de pontos de vista, com a finalidade na produção de consenso.

Para Gramsci (2000a), as ideologias podem ser diferenciadas em orgânicas e arbitrarias/heteróclitas, ou seja, as orgânicas veiculam-se às questões essenciais de uma sociedade em relação dialética entre a superestrutura e a estrutura. As arbitrarias, por serem normalmente fruto de tendências passageiras, surgem e desaparecem na medida em que as grandes ideologias se impõem como força teórica e prática. Por vezes, as arbitrarias mediam concepções das orgânicas, no sentido pior do termo ideologia (como fanatismo, como ação restritiva...). Ou seja, a ideologia pode ter um caráter mais universalista ou mais restritivo dependendo da sua natureza articulada com as dimensões orgânicas ou arbitrarias (GRAMSCI, 2000b).

Importante também lembrar que Gramsci trata de ideologia como dimensão da superestrutura, ou seja, o conjunto das relações onde são produzidos as ideias e o consenso. A sociedade civil é o lugar privilegiado das ideologias, como já dissemos no início deste artigo, porque congrega os aparelhos privados de hegemonia que, de modo dialético, vinculam-se às dimensões estruturais como formas vivas e ampliadas do consenso e do modo de vida pretendido pelos grupos dominantes. Portanto, ideologia também é utilizada no sentido de superestrutura. Para Gramsci (2000a, p. 199), não se pode “con-



ceber a ‘ideologia’, a doutrina como algo superficial e sobreposto mecanicamente [...] mas historicamente como uma luta incessante”.

O alcance prático das ideologias interessa muito a Gramsci, como por exemplo a partir da atuação dos meios de comunicação: “[...] A imprensa é a parte mais dinâmica desta estrutura ideológica, mas não a única: tudo que influi ou pode influir sobre a opinião pública, direta ou indiretamente, faz parte dessa estrutura” (GRAMSCI, 2000a, p. 78).

O autor ainda recupera alguns estudos realizados pelos jesuítas sobre as dificuldades de difundir o catolicismo na Índia, após a Reforma Protestante (1517) (Gramsci, 2000a), onde, diante da resistência dos indianos à propaganda, o alvo preferencial da Igreja foram as conversões dos intelectuais. Ou seja, a sobrevivência de um determinado grupo no poder está diretamente ligada a capacidade de convencer, criar consciência de sua necessidade, de seu valor e de sua razoabilidade, para tal a atração dos intelectuais se torna essencial<sup>6</sup>.

Um outro exemplo da abordagem sobre ideologia encontra-se nos estudos em O Príncipe de Maquiavel (GRAMSCI, 2000b), na medida em que nestes estudos destacam-se uma espécie de ‘mito’ realizável da unidade italiana, por meio de um condottiero capaz de fazê-lo. Assim, demarca-se mais uma característica da ideologia, a de mobilizar ações, energias para uma ‘utopia’ realizável, concreta e viável.

Gramsci (2000b, p. 40) compreende a importância de conhecer as ideologias produzidas num determinado momento histórico para os grupos que possuem interesse em superá-las. Os estados modernos possuem suas ideologias internas e suas relações internas, conhece-las é fundamental para entender seu grau de maturação e viabilidade. Por outro lado, o autor considera que as ideologias se estendem no nível internacional, sendo então necessário conhecer essas formações e como elas incidem sobre as realidades locais.

Da nossa parte, ao observarmos a proposição do EsP entendemos que a mesma precisa ser analisada na sua formulação do pensamento e da política como um tipo de reducionismo simplista, caracterizado como ideologia heteróclita no sentido mais rarefeito do termo. A Política é lida em todas as proposições jurídicas e/ou de propaganda do EsP como uma ‘ideologia’ isto é, ‘doutrinação’, como “imposição”, como “imoralidade”. Soma-se ainda a ilusória compreensão de que a educação é ‘neutra’ e que a ciência é ‘positiva’, ou seja, livre de qualquer traço de sociabilidade humana, política e econômica. E o mais irônico, o EsP não é reconhecido como ideologia pelos seus defensores.

Gramsci (2000b, p. 163) também fala do fascismo como uma ideologia de massa incoerente e confusa, que na verdade é uma resposta em estilo passado, agregando grupos dominantes que se apegam às fórmulas de Estado e de políticas já superadas, mas que encontram na figura de um líder carismático, como foi Benito Mussolini (1883-1945), as respostas para as crises e a afirmação dos seus interesses particulares<sup>7</sup>.

Toda a ideologia liberal, com suas forças e suas fraquezas, pode ser resumida no princípio da divisão de poderes, e surge a fonte da debilidade do liberalismo: a burocracia, isto é, a cristalização do pessoal dirigente, que exerce o poder coercitivo e que, num determinado ponto, se transforma em casta. (GRAMSCI, 2000b, p. 235).

6 Para aprofundamento da questão a partir de Gramsci, o conceito de *intelectual* e de *transformismo* de grupos ou molecular se encaixa nessa discussão sobre ideologia.

7 Os traços fascistas presentes no EsP são apresentados pelos críticos quando denunciam o seu caráter autoritário, autocentrado, de uma verdade única, de uma moral condicionada à submissão e pelo esforço do EsP em sufocar todo pensamento que difere de si mesmo. Estudos como os de Penna, Ciavatta, Frigotto, Cunha, já citados neste artigo, e outros têm indicado semelhanças entre os discursos da EsP e os do fascismo italiano.

Na construção de uma nova ‘vontade coletiva’, no sentido de concepção de unidade a um projeto político de Estado, e que portanto ultrapassa o desejo individual do sujeito de um determinado espaço e tempo, somam-se inclusive às utopias e ideologias confusas, racionalistas e abstratas. O mais importante nos primeiros momentos da formação destas ‘vontades coletivas’ são as críticas a ela empreendidas, de tal modo a reorganizá-las a partir de novos parâmetros com a superação das “velhas ideologias” (GRAMSCI, 2000b, p. 288).

Interessa-nos também compreender por que no EsP a imagem da política e dos partidos políticos são tão deturpados. Encontramos em Gramsci algumas reflexões realizadas a partir dos textos sobre a cultura italiana que podem apresentar uma pista. Ao analisar o ‘espírito’ apolítico dos italianos, Gramsci o concebe como típico da formação ideológica liberal que introduziu no campo político a cultura religiosa derivando um conjunto de comportamentos bizarros e pitorescos: a apego às tradições, o individualismo, o sectarismo, dentre outros, que favorecem uma visão da ação e da teoria separadas, constituindo-se assim uma visão conservadora e, portanto, metafísica de mundo.

O EsP ao defender o apoliticismo, ‘prega’ sua ‘moral’ como única, sem admitir que a mesma é também política e ideológica. Nesse sentido, aprofundam os ‘delírios’ conservadores, da não política, de um ensino ‘neutro’, de um conhecimento ‘puro’, de uma ‘bizarra’ “escola sem partido”. A concepção desse movimento sobre a população se assemelha em muito ao que Gramsci (2000b, p. 351) assinala no trecho abaixo, sobre o fascismo de Mussolini:

a massa é simplesmente de ‘manobra’ e é ‘ocupada’ com pregações morais, incentivos sentimentais, mitos messiânicos de expectativa de épocas fabulosas nas quais todas as contradições e misérias do presente serão automaticamente resolvidas e sanadas.

Ao observarmos o EsP, não podemos deixar de indicar que se trata de uma ideologia arbitrária/heteróclita, sobretudo porque é particular e de um grupo que podemos chamar ‘fanático’, no sentido de que incorporam uma orientação particular como ‘verdade absoluta’. Ao nosso ver, o conjunto dos textos, artigos e polêmicas defendendo o EsP se tornam redundantes e falaciosos diante da inexpressiva capacidade explicar as concepções que defendem, especialmente o que é educação. Desse modo observamos a necessidade de análises críticas ao EsP porque esta demarca um terreno do senso comum em disputa, se utilizando da religião, como parte de sua dimensão e outros valores autoritárias para separar a vida real das ideias que movem um determinado tempo.

O senso comum não é uma concepção única, idêntica no tempo e no espaço: é o ‘folclore’ da filosofia e, como o folclore, apresenta-se em inumeráveis formas; seu traço fundamental e mais característico é o de ser uma concepção (inclusive nos cérebros individuais) desagregada, incoerente, inconsequente, conforme a posição social e cultural das multidões das quais ele é a filosofia” (GRAMSCI, 1999, p. 114).

Compreendemos que o caráter da ideologia como expressão de um conjunto de ideias que promovem e mobilizam ações individuais e de grupos materializando-se em senso comum nos é bastante cara, na medida em nela são apresentadas todas as dimensões particulares que disputam a hegemonia. Assim, ao nosso ver, o EsP mesmo se constituindo em uma ideologia ‘heteróclita’ com traços limitantes e reducionistas das noções de liberdade, ideologia, livre pensar, política, ensino e ciência, deve ser compreendida e criticada.

É necessária a análise das tentativas de intervenção do EsP na escola num momento de profunda crise da política vivida no país, crise no sentido da retira direitos e o

privilegio das forças privadas especialmente no campo educacional. Também importante analisar as diversas legislações, produzidas pelos membros do EsP nos três entes federados, no modo ‘pelo alto’, o que indica de um lado a ampliação da bancada evangélica no legislativo e a perseguição de ideias de um estado que esteja alinhado com os interesses das pautas conservadoras (CUNHA, LOPES e LUI, 2017). De outro lado é necessário compreender e desmistificar os componentes religiosos no sentido de uma cultura metafísica e autoritária que o EsP alimentada, na medida em que “(...) a relação entre senso comum e religião é muito mais íntima do que a relação entre senso comum e sistemas filosóficos intelectuais (GRAMSCI, 1999, p. 115).

Nesse sentido, por mais que a EsP se estruture com base em formulações metafísicas, buscando reavivar princípios suficientemente questionados, é importante conhecer como esta ideologia compõe um amplo quadro social que criminaliza as ideologias divergentes, a liberdade de expressão, a função educadora dos professores e a crítica e uma educação emancipadora. É necessário conhecer quem são seus defensores, e as relações destes com os grupos políticos e as tendências conservadoras que emergem no país. E, sobretudo, fazer uma crítica contundente no sentido da defesa dos princípios democráticos na educação e do exercício de ideologias como direito.

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS: IMPLICAÇÕES PARA A ESCOLA PÚBLICA

A educação escolar deve ser compreendida como um espaço de disputa, na medida em que todo o conhecimento é uma aproximação possível e inacabada da realidade, que se dá por meio do trabalho humano. Neste sentido, por sua historicidade, o conhecimento está sempre comprometido com uma visão de mundo e não é uma ‘realidade neutra’, mas é diretamente relacionado a interesses ideológicos, sendo resultado dos confrontos de alternativas, perspectivas e ideias. Neste sentido, compreendemos que ao contrário da ‘neutralidade’ pregada, o EsP não é senão a própria expressão ideológica de grupos restritos buscando impor sua ideologia ao conjunto da escola e da sociedade. A condenação da ideologia, do ‘outro’ fez parte da estrutura de sociedades totalitárias como as nazistas e fascistas, considerando o diferente um problema, fazendo parte de uma estratégia de desestruturação do pensamento, no sentido mais profundo de crítica, de elaboração complexa, de pensamento das e com as contradições.

Ora, o momento atual é peculiar, com componentes já conhecidos, na história brasileira, ou seja: os grupos dominantes quando não conseguem ter seus interesses concretizados pelas vias ‘legais’, buscam formas antidemocráticas, fundamentadas em argumentos anti-históricos e metafísicos, incluindo a coação e a coerção acompanhadas de decisões ‘pelo alto’, como averiguamos no EsP.

Por fim e não menos importante, é necessário compreender o EsP no âmbito de um projeto de sociabilidade neoliberal, com incidências desestruturantes no campo educacional como abrir caminhos para facultar ou suprimir disciplinas do currículo escolar, influir na organização escolar e no campo pedagógico, e na produção de uma ‘cortina de fumaça’ pela via dos costumes, das reais razões da crise do país, dentre outros<sup>8</sup>.

8 Para a continuidade destes estudos merece especial atenção o movimento “Todos pela Educação” -TPE (2007-atual) que, atualmente vem sendo capitaneado por grupos privados, muito empenhados em promover na escola a formação de acordo com os princípios privatistas e individualistas do mundo empresarial. Desse modo, temos uma outra boa pista para análise sobre as relações do EsP e o movimento Todos pela Educação, ou seja, a pretensão de uma educação nem para o pensamento, nem para a crítica, nem para a “utopia”, mas para a submissão.

## REFERÊNCIAS

- ALVEZ, J. Lindgren. *Os Direitos Humanos na Pós-Modernidade*. São Paulo, Perspectiva, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Os Direitos Humanos como tema global*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2003.
- BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)* Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dezembro de 1996. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acessado em 18/12/2015.
- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 867, de 2015*. Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o “Programa Escola sem Partido”.
- \_\_\_\_\_. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 7.180 de 2014*. Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- CUNHA, Crhistina Vital da, LOPES, Paulo Victor Leite, LUI, Janaina. *Religião e Política: medos sociais, extremismo religioso e as eleições de 2014*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll: Instituto de Estudos da Religião, 2017.
- CIAVATTA, Maria. Resistindo aos dogmas do autoritarismo. In FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2017, p. 7-16.
- ESCOLA SEM PARTIDO. *Educação sem doutrinação*. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/>> Acessado em 19/03/2017.
- FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2017a.
- \_\_\_\_\_. A gênese das teses da e Escola sem Partido: esfinges e ovo de serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2017b, p. 17-34.
- GRAMSCI, A. *Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce*. Vol I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- \_\_\_\_\_. Os intelectuais. *O Princípio Educativo. Jornalismo*. Vol II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000a.
- \_\_\_\_\_. *Maquiavel notas sobre o estado e a política*. Vol III. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000b.
- \_\_\_\_\_. *Temas de cultura. Ação Católica. Americanismo e Fordismo*. Vol IV. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- MINTO, L.W; RODRIGUES, F.C; GONSALEZ, J.A. *Notas sobre “Escola Sem partido”*. Dossiê Escola sem partido. *Marxismo 21*. v. 1, ano 2016. Disponível em: <<http://marxismo21.org/escola-sem-partido>> Acessado em 05/03/2017
- PENNA, Fernando de Araújo. O que está por trás da “Escola sem Partido”? Entrevista concedida a Tatiana Carlotti. *Carta Maior*, de 20/07/2016. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/O-que-esta-por-tras-do-Escola-Sem-Partido-/4/36486>, acessado em: 27/07/2016.
- \_\_\_\_\_. A Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2017, p. 7-16.
- PORTAL VERMELHO. Escola sem partido cria tribunal pedagógico na escola, diz Daniel Cara. Entrevista concedida por Daniel Cara ao *Portal Vermelho*, em 27/03/2018. Disponível em <http://www.vermelho.org.br/noticia/309229-1> Acessado em, 15 de abril de 2018.